PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 138/15

Considerando as atribuições constitucionais inerentes aos Poderes Executivos em apresentarem políticas públicas voltadas para atendimento dos anseios da população em geral;

considerando que é papel do Estado atender os anseios da população de modo geral, sobretudo quando o tema é simbolizado pela melhoria de vida das pessoas;

considerando que há um engajamento deste governo em levar à população soteropolitana serviços públicos de qualidade independente do bairro;

considerando que Sua Excelência é um entusiasta quando o tema é levar os serviços públicos estaduais para as comunidades mais carentes;

considerando que a estrutura do Estado, enquanto instituição prestadora de serviços públicos, é concentrada praticamente na área central da Cidade e *shoppings*;

considerando que a descentralização desses serviços desonerará as famílias com baixa renda, na medida em que passam a ter os referidos serviços disponíveis próximo de suas residências;

considerando em particular o bairro de Valéria, que é situado às margens da BR-324 e BA -528, portanto, distante dos principais bairros promotores de serviços públicos;

considerando que a expansão imobiliária em Salvador provocou inúmeras transformações na Cidade, com o aumento de edificações por diversos bairros, a exemplo de Valéria;

considerando que o bairro de Valéria possui uma população estimada em torno de cem mil habitantes e que, certamente, são carentes no quesito da prestação de serviços públicos;

considerando que a população de Valéria espera ansiosamente a construção de um Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) para obter os serviços públicos disponíveis neste leque de serviços tão necessários para a vida dos cidadãos;

considerando, por fim, que a construção do SAC irá garantir melhores condições de vida para a população, em decorrência do acesso rápido, dinâmico e sem custos com os modos de deslocamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que autorize a construção de Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), no bairro de Valéria, em Salvador-BA.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

EUVALDO JORGE